



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2213/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 223/2013, de 18 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de ÁGUAS FORMOSAS/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Gerente de Produção, **ELPÍDIO MOREIRA NETO**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Curso:

- Curso de Informática – valendo 0,50 pontos.

-Experiência:

- Não teve comprovação juntamente com a inscrição.

Somando nota total de 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

Demais comprovantes cursos/experiências não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Gerente de Produção, **ELPÍDIO MOREIRA NETO**, reclassificando-o na **10ª posição**, com pontuação **0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos**, na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 223/2013 – Município de ÁGUAS FORMOSAS /MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Débora Calais Oliveira Corrêa
Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2214/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 223/2013, de 18 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de ÁGUAS FORMOSAS/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar Administrativo, **RODRIGO MOURÃO NOVAIS FERRAZ**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Curso:

- Curso de Informática – valendo 1,0 pontos.
- Curso de Administração e Planejamento de Finanças Pessoais – valendo 0,50 pontos.
- Curso Atualização em faturamento e auditoria em convênios- valendo 0,50 pontos.
- Curso Liderança Para Desenvolvimento – valendo 0,50 pontos.

Experiência:

- De acordo com o Critério de Pontuação o candidato obteve nota máxima que 5,0 pontos.

Somando nota total de 7,50 (sete vírgula cinquenta) pontos.

Demais comprovantes cursos/experiências não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar Administrativo, **RODRIGO MOURÃO NOVAIS FERRAZ**, reclassificando-o na **1ª posição**, com pontuação **7,50 (sete vírgula cinquenta) pontos**, na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 223/2013 – Município de ÁGUAS FORMOSAS /MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2013.

**Débora Calais Oliveira Corrêa
Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção**

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos**



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2215/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 223/2013, de 18 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de ÁGUAS FORMOSAS/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social, **IOLITA DA SILVA PARANHOS**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Cursos:

- Graduação não é pontuada por ser quesito obrigatório ao cargo pleiteado.
- Pós Graduação não está concluída.
- Curso de Informática – valendo 0,50 pontos.
- Curso Tele presencial de Aperfeiçoamento de Gestores, Técnicos e Conselheiros Municipais e Estaduais de Assistência Social – valendo 0,50 pontos, período – 26/09/2011.
- Curso Tele presencial de Aperfeiçoamento de Gestores, Técnicos e Conselheiros Municipais e Estaduais de Assistência Social – valendo 0,50 pontos, período – 08/10/2010.
- Programa de Volta para Casa – valendo 0,50 pontos.
- Curso de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares – valendo 0,50 pontos.

-Experiência:

- De acordo com o Critério de Pontuação a candidata obteve nota máxima que 5,0 é pontos.

Somando nota total de 7,50 (sete vírgula cinquenta) pontos.

Demais comprovantes cursos/experiências não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;



2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social, ***IOLITA DA SILVA PARANHOS***, reclassificando-a na **2ª posição**, com pontuação **7,50 (sete vírgula cinquenta) pontos**, na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 223/2013 – Município de ÁGUAS FORMOSAS /MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2013.

Débora Calais Oliveira Corrêa
Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos